

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 23 DE AGOSTO DE 2010

ASSUNTO: Dispõe sobre a Revista Acadêmica Eletrônica da FACEQ

O Diretor Geral da Faculdade Eça de Queirós, Prof. Ms. Mauro César Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, por meio deste ato administrativo, estabelece as normas e procedimentos a Publicação de artigos na Revista Acadêmica Eletrônica da FACEQ.

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a produção e publicação de artigos científicos.

CONSIDERANDO a solicitação, pelo Corpo Docente, em realizar uma revista acadêmica voltada a produção de artigos científicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar as normas de forma e conteúdo dos artigos a serem enviados para publicação.

§1º. A data limite para envio de sugestões para o nome da Revista Acadêmica Eletrônica da FACEQ é dia 08 de setembro de 2010.

§ 2º. Os artigos e as colaborações enviadas e submetidas à aprovação para publicação deverão constituir-se de trabalhos, artigos, resenhas, resumos de Trabalhos de Conclusão, Notas de leitura, sempre relacionados com temas da abrangência da FACEQ, ou ainda temas de cidadania ou culturais.

§ 3º. Os textos serão encaminhados para mauro@faceq.edu.br, com a indicação de nome e endereço completo do(s) autor(es), e-mail e telefone para contato, além de um currículo abreviado, ressaltando a formação, titulação e atividade profissional.

§ 4º. Os trabalhos deverão ser apresentados em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 3 centímetros, paginação justificada.

§ 5º. A não ser nos casos autorizados, os textos deverão conter o máximo de 30 (trinta) páginas. Deverão ser apresentados em português. Artigos sempre deverão ser acompanhados de um resumo (e se possível, seu abstract) com, no máximo, 10 linhas.

§ 6º. Os textos deverão conter, na primeira página, o título (centralizado) nome do autor (com asterisco indicando, no rodapé, a formação do autor e instituição a que pertence) e ano em que foi escrito. No caso de trabalhos não originais, deverão ser mencionados os dados da primeira publicação, como por exemplo a data, nome do periódico e editora no qual aquele artigo já foi publicado, etc.

§ 7º. Gráficos, figuras, tabelas e ilustrações deverão acompanhar o corpo do texto e deverão ter qualidade suficiente para publicação pela internet.

§ 8º. O conteúdo dos artigos e pesquisas enviadas são de inteira responsabilidade dos autores, onde a responsabilidade científica e ética deve ser regra.

§ 9º. É obrigatória a menção à bibliografia consultada, que deverá ser relacionada em ordem alfabética e apresentada no final do texto. As notas de rodapé deverão conter apenas informações complementares ao assunto tratado. As citações e/ou transcrições no corpo do texto e correlacionadas com a bibliografia deverão ser inseridas segundo os modelos: autor/data (ex.: Piaget, 1951), ou autor/data/página (ex.: Piaget, 1951:18).

§ 10º. Outras colaborações, mais curtas ou fora do formato padrão, também poderão ser aceitas e publicadas, em uma seção eventualmente criada para esse fim.

§ 11º. O CEP – Comitê de Ética em Pesquisa da FACEQ fará a análise dos artigos, reservando assim o direito de não publicar quaisquer colaborações enviadas, ou publicá-las somente quando houver oportunidade para isso dentro da programação editorial.

Art. 2º. A previsão de lançamento da revista é dia 15 de outubro de 2010.

Art. 3º. A data limite para envio dos artigos para a primeira edição da REVISTA é dia 13 de setembro de 2010.

Art. 4º. A data limite para envio das sugestões de nomes para a Revista Acadêmica da FACEQ é dia 13 de setembro de 2010.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Jandira.SP, 23 de agosto de 2010

Prof. Ms. Mauro César Gonçalves
Diretor - FACEQ